



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 068/2017.

Trata-se de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme prescrito no artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município de Itapemirim para atender ao programa “Pró-Vida Pescador”.

Isto posto, após análise minuciosa da proposição e apresentação de justificativa por parte do Executivo com a exposição de recursos provenientes, acompanhamos o parecer já exarado pela COLEJUR e **concluimos pela viabilidade do prosseguimento desta proposição.**

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2017.

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: **Vagner Santos Negrine**
Vice Presidente

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro